

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021-SEDI

Processo nº 202114304001240

Aos 09 dias do mês de novembro de 2021, às 16:00h, na sala da Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908, em Goiânia – GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL instituída pela Portaria nº 489/2021-SEDI publicada no DOE nº 23.655 de 13 de outubro de 2021, tendo como presidente o Sr. Marcos Fernandes e como membros presentes os servidores João Batista Marques, Valdenice Nascimento de Moura e Edilmery Soares Cruz Lobo, para realizar o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da Concorrência nº 01/2021-SEDI, a qual tem por objeto a “contratação de empresa do ramo de construção civil para execução da obra de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO localizado na Avenida Universitária c/ Rua 261, n 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, de acordo com as condições e especificações do projeto básico anexo do edital”. Iniciados os trabalhos, a Comissão conferiu os documentos de habilitação apresentados pelas empresas proponentes que compareceram e apresentaram regularmente os envelopes na sessão pública do dia 28/10/2021. Foram produzidos os Checklists SEI-000025011196, 000025064612 e 000025068902, pelos quais constatou-se que:

I - A proponente **Geo Engenharia LTDA** (CNPJ nº 03.956.712/0001-77), conforme a análise constante do Checklist SEI-000025064612, não atendeu às exigências de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, notadamente quanto à comprovação do quantitativo mínimo de 888 metros de estacas de fundações, um dos itens de maior relevância e valor significativo definidos no edital. Com efeito, **a Comissão declara a Geo Engenharia Ltda INABILITADA, por não atender os requisitos de habilitação definidos nos itens 9.5.1 - III e IV do Edital;**

II - As demais proponentes demonstraram atender satisfatoriamente os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica exigidos no edital, de acordo com as análises constantes dos Checklists SEI-000025011196 e 000025068902. Com efeito, a Comissão **declara estarem HABILITADAS as seguintes empresas participantes da Concorrência nº 01/2021-SEDI**, aptas para a próxima fase do certame (abertura de propostas de preço):

a) **Primecon Construtora LTDA**, CNPJ nº 07.945.776/0001-23; e

b) **Marsou Engenharia Eireli**, CNPJ nº 01.278.335/0001-39.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no site oficial da SEDI (www.desenvolvimento.go.gov.br), na página da Concorrência nº 01/2021-SEDI na seção de licitações. Fica desde já cientes as licitantes do prazo recursal previsto no item 12 do edital, de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste julgamento. Após o decurso do prazo recursal será designada a sessão pública de abertura dos envelopes nº 02, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site da SEDI. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão encerrou a sessão às 17.00 horas, sendo que foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDILMARY SOARES CRUZ LOBO, Administrativo**, em 10/11/2021, às 13:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 10/11/2021, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA MARQUES, Pregoeiro (a)**, em 10/11/2021, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE NASCIMENTO DE MOURA, Gerente**, em 10/11/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025071081** e o código CRC **B2857D84**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Rua 82, 400, PPLT, 1º andar, Setor Central, CEP 74.015-908, Goiânia - GO



Referência: Processo nº 202114304001240



SEI 000025071081